



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO**

**SEGUNDA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2017**

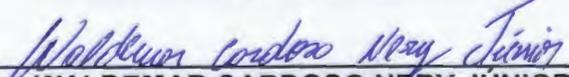
Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por intermédio Decreto nº 0023/2017-GPMB, datado de dois de janeiro de dois mil e dezessete, no referido certame composta por seu Presidente (suplente), **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR** (suplente), e seus membros Eliane Abreu Abreu e (1ª membro) e Cristiana da Costa Baia (2º membro), para proceder ao segundo dia da sessão da **TOMADA DE PREÇOS nº 2-004/2017**, do **Tipo Menor Preço Global**, tendo por objeto a implementação/execução de obras e serviços de engenharia, para "**Construção da feira da Vila dos Cabanos, Zona Urbana do Município de Barcarena, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos descritos no Edital**". E, conforme acordo firmado na primeira ATA, datada de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, que remarcou o retorno dos 13 (treze) representantes das empresas licitantes para esta data, para dá seguimento ao certame, sendo que este segundo dia, será para que a Comissão dê continuidade quanto as observações dos representantes das empresas licitantes presentes, referentes aos seus documentos de habilitação, e para realizar a abertura, se for o caso, do envelopes nº 02 – Propostas de Preços (conforme item 16, subitem 16.1 do edital) das empresas participantes que forem habilitadas no certame. O Presidente aproveita para citar na presente ATA, que a 1ª membro da CPL, a Sra. Eliane Abreu Abreu, que abriu os trabalhos da referida Tomada de Preços no primeiro dia de sessão, necessitou ausentar-se, antes do seu término, logo, sua suplente a Sra. Leila Maria Barbosa dos Santos foi convocada para encerrar os trabalhos, inclusive assinou a primeira ATA. As empresas a seguir mencionadas, com seus respectivos representantes encontram-se presente para este segundo dia de sessão, sendo elas: **1) empresa STILUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.342.268/0001-50**, não se enquadrada nem como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pela Sra. Maria Inez de Almeida Vieira, RG nº 1717004 SSP/PA e CPF nº 287.834.252-68; **2) empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP - CNPJ: 26.589.527/0001-97**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Manoel Pereira da Silva, RG nº 1660174 SSP/PA e CPF nº 042.185.821-49; **3) empresa ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ: 01.767.850/0001-82**, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Sr. Jamerson Miranda das Chagas, RG nº 3789788 PC/PA e CPF nº 740.745.202-49; **4) empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.845.643/0001-90**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Fábio Menezes Cunha, RG nº 4011854 PC/PA e CPF nº 777.116.702-06; **5) empresa L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME - CNPJ: 13.251.937/0001-81**, não se enquadrada nem como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pela Sr. Dalcio Azevedo Perdido, RG nº 1309651 PC/PA e CPF nº 252.114.802-44; **6) empresa R K L CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 12.669.568/0001-89**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sra. Keren Cristina da Costa Ferreira, RG nº 5686446 PC/PA e CPF nº 983.217.142-34; **7) empresa MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 09.649.986/0001-08**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Audionor Ramos Amaral Junior, RG nº 00125687400 DETRAN/PA e CPF nº 334.124.642-87; **8) empresa F G CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 19.471.466/0001-01**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Diego Oda de Moraes, RG nº 3661484 SSP/PA e CPF nº 795.705.422-68; **9) empresa PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ: 27.068.652/0001-14**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Riwer Luan Costa Alves, RG nº 6119667 PC/PA e CPF nº 846.660.802-87; **10) empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 08.362.093/0001-06**, não se enquadrada nem como microempresa ou empresa de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pela Sra. Glaycianne Nunes Carvalho, RG nº 5813128 SSP/PA e CPF nº 960.383.492-00; **11)** empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.** - CNPJ: 19.726.329/0001-62, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pela Sra. Joiceyara Moraes Monteiro, RG nº 5217475 SSP/PA e CPF nº 019.786.872-06 e **12)** empresa **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME** - CNPJ: 76.490.820/0001-70, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Raif Franklin Marques Carvalho Sarraf Bigatão, RG nº 5806647 SSP/PA e CPF nº 001.165.232-20. Em função da representante da empresa **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** - CNPJ: 15.112.256/0001-68, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pela Sra. Adriana Albuquerque Maia, RG nº 7970794 PC/PA e CPF nº 144.830.937-97, não ter chegado até a presente hora, o Presidente entra em contato, via celular, através do número (91) 3087-9803, às dez horas e vinte e dois minutos, inclusive falando com a Sra. Adriana Albuquerque Maia que informa da sua impossibilidade de comparecer neste segundo momento do certame e, afirma que não desistirá do certame. O Presidente, então sana no momento da sessão, alguns questionamentos que foram feitos, bem como, após uma nova reavaliação, refaz o cálculo Índice de Endividamento (IEN) da empresa **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS** que apresentou seu Índice de Endividamento (IEN) (subitem 13.1.5.3, alínea "c" do edital) superior a 0,50 (cinquenta centésimos), após, realizar o cálculo, o Presidente verificou que o Índice de Endividamento (IEN) extraído do Balanço Patrimonial é 0,31 e efetua a correção no momento da sessão, conforme subitem 13.1.5.3 – que diz: "**Obs.** As formulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, caso o memorial não seja apresentado, a comissão efetuará os cálculos". Contudo, o Presidente, reafirma que a empresa **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS** realmente deixou de apresentar em seus documentos de habilitação o compromisso expresso de participação do pessoal técnico qualificado, conforme subitem 13.1.4.3 do edital. Em função disso, o Presidente **INABILITA** a empresa **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS** conforme subitens 13.1.7.1 e 15.5 do edital. O Presidente então pergunta ao representante da empresa **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS** se o mesmo tem interesse em interpor recursos quanto a decisão da Comissão por sua inabilitação, o que é dito que sim, pelo mesmo, em função disso, não será devolvido o seu envelope nº 2 – Proposta de Preços (subitem 15.7 do edital). Finalizando, o Presidente informa aos licitantes presentes, em função de não estarem presentes na sessão, todos os treze representantes das empresas licitantes, que irá **SUSPENDER** a sessão (conforme subitem 27.21 do edital), onde será dado prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, para que os licitantes entrem com os devidos recursos quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93. A intimação dos atos citados acima serão realizados mediante publicação na imprensa oficial (Lei nº 8.666/93, Art. 109, § 1º). Os envelopes nº. 02 contendo as propostas de preços das empresas ficarão em poder da comissão de licitação, devidamente lacrados e inviolados. Nada mais tendo a relatar, eu **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR**, Presidente da CPL (suplente) encerrei a reunião do certame, às onze horas e dez minutos, bem como, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas licitantes presentes e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena-PA, 26 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR**  
Presidente da CPL (suplente)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**

*Eliane Abreu Abreu*

ELIANE ABREU ABREU  
1ª Membro da CPL

*Cristiana da Costa Baia*

CRISTIANA DA COSTA BAIA  
2ª Membro da CPL

**EMPRESAS PARTICIPANTES**

*Maria Inez de Almeida Vieira*

Maria Inez de Almeida Vieira  
**STILUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 07.342.268/0001-50

*Manoel Pereira da Silva*

Manoel Pereira da Silva  
**CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP**  
CNPJ: 26.589.527/0001-97

*Jamerson Miranda das Chagas*

Jamerson Miranda das Chagas  
**ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**  
CNPJ: 01.767.850/0001-82

*Fábio Menezes Cunha*

Fábio Menezes Cunha  
**OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-EPP**  
CNPJ: 10.845.643/0001-90

*Dalcio Azevedo Perdidão*

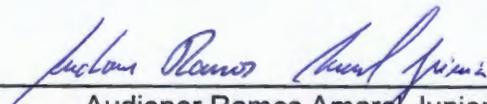
Dalcio Azevedo Perdidão  
**L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME**  
CNPJ: 13.251.937/0001-81

*Keren Cristina da Costa Ferreira*

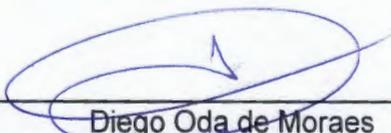
Keren Cristina da Costa Ferreira  
**R K L CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 12.669.568/0001-89



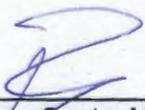
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO



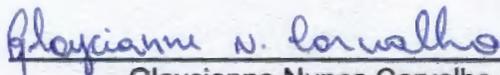
Audionor Ramos Amara Junior  
**MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA – ME**  
CNPJ: 09.649.986/0001-08



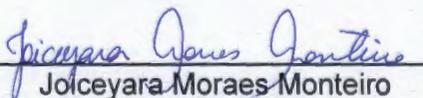
Diego Oda de Moraes  
**F G CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
CNPJ: 19.471.466/0001-01



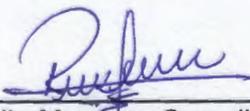
Riwer Luan Costa Alves  
**PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
CNPJ: 27.068.652/0001-14



Glaycianne Nunes Carvalho  
**AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 08.362.093/0001-06



Joiceyara Moraes Monteiro  
**J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**  
CNPJ: 19.726.329/0001-62



Raif Franklin Marques Carvalho Sarraf Bigatão  
**MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME**  
CNPJ: 76.490.820/0001-70